

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 159/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 15 de setembro de 2022, página(s) 17-18.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 159/2022 – DG**

Altera a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 124/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 6284/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela discussão e planejamento das ações necessárias para a adoção da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) no âmbito deste Tribunal (Portaria nº 124/2022-DG), que passa a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

- Hermann Prudente Dória (COLIC/SAOF) - Coordenador;
- Ernesto Leça Pinto (SETEC/COLIC) - Coordenador Substituto;
- Gildásio Sales da Silva (SEGEC/COLIC/SAOF);
- Marat Soares Teixeira (SELIC/COLIC/SAOF);
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF);
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/DG); e
- Énio Teixeira Tavares (AJDG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de setembro de 2022.

ANA ESMERA PIMENTEL Assinado de forma digital por ANA  
ESMERA PIMENTEL DA  
DA FONSECA:30024305 FONSECA:30024305  
Dados: 2022.09.13 18:57:13 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral